



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

SÚMULA Nº 071/2023

17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO

REALIZADA EM 11 DE SETEMBRO DE 2023

EXPEDIENTE – Artigo 144 do R. I.

ATA – Artigo 145 do R.I.

Ata da 16ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário realizada em 05 de setembro de 2023.

CORRESPONDÊNCIAS - Artigo 146 do R.I.

RECEBIDAS DO PREFEITO – Artigo 146 I do R.I.

DECRETO Nº 17.966 – Nomeia membro, para compor o Conselho Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana – COMUTRAN, no Município de Volta Redonda, em substituição.

DECRETO Nº 17.967 – Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

DECRETO Nº 17.969 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.016.364,00 (dois milhões, dezesseis mil e trezentos e sessenta e quatro reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

DECRETO Nº 17.970 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

DECRETO Nº 17.971 – Nomeia membro para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, em substituição.

DECRETO Nº 17.972 – Denomina Luiz Rosa, a praça localizada na Rua Lírio com Rua São Damião – no Mirante do Vale, Bairro Retiro.

DECRETO Nº 17.973 – Revoga o Decreto 16.746, datado de 16 de julho de 2021.

DECRETO Nº 17.974 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 842.047,25 (oitocentos e quarenta e dois mil, quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

DECRETO Nº 17.975 – Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com o artigo 9º da Lei Municipal nº 6.137.

OFÍCIO Nº 609/23 – Responde ao Requerimento nº 158/23, de autoria do Vereador Welderson Sidney da Silva Teixeira, no qual solicitou informações relativas à motivação da retirada de duas vagas destinadas a idosos e pessoas com deficiência, anteriormente existentes em frente ao Hospital HINJA, situado na Rua Dr. Miguel Couto, nº 70, Bairro Jardim Normândia, Volta Redonda-RJ.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS – Artigo 147 do R.I.

PROJETO DE LEI - Artigo 147 III do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 062/23 – Concede anistia de débitos fiscais aos clubes de serviços e associações filantrópicas, sem fins lucrativos, inclusive isenção de impostos municipais.
Autor: Vereador Luciano de Souza Portes

PROJETO DE LEI Nº 163/23 – Dispõe sobre o Mês de Conscientização e Divulgação do Lipedema no Município de Volta Redonda.
Autor: Vereador Fábio da Silva de Carvalho

PROJETO DE LEI Nº 171/23 – Autoriza o Poder Executivo a instituir a “Feira do Rolo” .
Autor: Vereador José Humberto Albertassi Junior

PROJETO DE LEI Nº 172/23 – Dispõe sobre o ordenamento territorial e horário de funcionamento de entidades de tiro desportivo no Município de Volta Redonda.
Autor: Vereador Rodrigo Cezar Furtado de Almeida

REQUERIMENTO – Artigo 147 VIII do R.I.

VEREADOR WALMIR VITOR DE SOUZA

Nº 183/23 – Pedido de informações sobre o motivo que levou a paralisação das atividades do Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Nº 185/23 – Pedido de informações sobre a falta de professores na Rede Municipal de Ensino FEVRE, alegado por pais e alunos.

ORDEM DO DIA – Artigo 149 do R.I.

VOTAÇÃO ÚNICA – Artigo 151 V do R.I.

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 064/23 - Institui no Município de Volta Redonda a “Lei Henry Borel”, que dispõe sobre o programa de capacitação de professores e agentes da educação da rede pública e privada de ensino em noções básicas para identificação de sinais de violência doméstica e familiar e dá outras providências.
(Projeto de Lei de autoria do Vereador Walmir Vitor de Souza)
PRAZO FINAL: 13/9/2023

VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 078/23 – Institui diretrizes para o apoio psicossocial aos Guardas Municipais do Município de Volta Redonda e dá outras providências.
(Projeto de Lei de autoria do Vereador Fábio da Silva de Carvalho)
PRAZO FINAL: 13/9/2023



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

ORDEM DO DIA – Continuação.

SEGUNDA VOTAÇÃO – Artigo 151 VI do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 100/23 – Garante o atendimento prioritário e a acessibilidade de pessoas com obesidade em grau III, aos serviços dos estabelecimentos bancários, comerciais, órgãos públicos e outros que importem em atendimento por filas, senhas ou outros métodos similares, e dá outras providências.

Autor: Vereador Fábio da Silva de Carvalho

PROJETO DE LEI Nº 103/23 – Torna obrigatória a instalação de dispositivo eletrônico de segurança denominado “Botão de Alerta” pelas concessionárias de serviços públicos de transporte, no interior dos veículos de transporte coletivo no âmbito do Município, e dá outras providências.

Autor: Vereador Antônio Régio Gonçalves Dias

PRIMEIRA VOTAÇÃO – Artigo 151 VII do R.I.

PROJETO DE LEI Nº 085/23 – Autoriza a implantação de serviço de ozonioterapia para atendimento podológico, úlceras de decúbito e controle de dores em pacientes crônicos no Município de Volta Redonda.

Autor: Vereador Vander Temponi Faria

PROJETO DE LEI Nº 150/23 – Denomina de “João Pedro Pereira (João Cabeleira)” a Praça do Núcleo Passa Quatro, Bairro Santa Rita do Zarur.

Autor: Vereador Vair de Oliveira Moura

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 011/23 – Altera e acrescenta dispositivos da Resolução nº 1.707/95 e cria a Comissão Permanente dos Direitos dos Animais.

Autor: Vereador Vander Temponi Faria

Coautor: Vereador Paulo César Lima Conrado

D.E. Secretaria J.C. Loureiro, 06 de setembro de 2023.

AMANDA MENEZES RODRIGUES BORGES

Diretora Geral